



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 25 de fevereiro de 2026
(quarta-feira)
às 10h

RESULTADO

2ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

1ª PARTE	Indicação de Autoridades
2ª PARTE	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 83, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PEDRO MURILO ORTEGA TERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente da Samoa, no Reino de Tonga, na República de Kiribati e em Tuvalu.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Chico Rodrigues (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada.

Observações:

12 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 84, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO ALFREDO DOS ANJOS JUNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, na República do Uganda, na República do Burundi e na República Federal da Somália.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada.

Observações:

12 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 85, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada.

Observações:

12 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 4**MENSAGEM (SF) Nº 3, DE 2026****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Laércio Oliveira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada.

Observações:

12 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

2ª PARTE**Reunião de Trabalho****Finalidade:**

Aprovar o Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho criado para acompanhar o processo de aprovação e os desdobramentos do Acordo de Associação entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia (UE).

Anexos da Pauta

[Plano de Trabalho](#)

[Requerimento de aditamento](#)

[Requerimento Inicial](#)

Resultado: Aprovado o requerimento de aditamento, com designação dos membros do GT.

Aprovado o Plano de Trabalho.